

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ 14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. Ademar Oliveira Neves, nº 100		
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus	CEP 29.933-060
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br		Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 99914-2183	Telefone 2	Telefone 3

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Centro Social Reconstruir a Vida do Município de São Mateus		CNPJ 22.095.358/001-88
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Treze de Maio S/N		
Bairro Porto	Cidade São Mateus	CEP 29934-060
E-mail da Instituição Centrosocialreconstruir@gmail.com projetoctsr@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria Redes Sociais- Facebook da Instituição
Local físico de divulgação da parceria Sede		
Telefone 1 (27)99704-1958	Telefone 2 (27)99708-8147	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Edson Silva dos Santos		CPF: 843.773.137-20	
Nº RG 0858603284	Órgão Expedidor SPTC	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 13/12/2027
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Santa Rita			
Bairro São Miguel	Cidade São Mateus	CEP 29942-118	
Telefone 1 (27) 99640-7303	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Joana da Silva Assunção
--

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - **centrosocialreconstruir@gmail.com** - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES – Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS N° 6211	
Bairro Fátima	Cidade São Mateus		CEP 29933-560
E-mail do Técnico joanasilvaesilva@hotmail.com			
Telefone do Técnico 1 (27) 99704-1958		Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve Histórico da Instituição e sua finalidade.

O Centro Social Reconstruir a Vida é uma instituição sem fins lucrativos e atua no município de São Mateus/ES com crianças e adolescentes desde 2005. Naquela época o trabalho era realizado através de Busca Ativa e abordagens realizadas com meninos que vigiavam carros e outros que ficavam na praça no centro da cidade. Após meses de aproximação, foi possível identificar que a maioria das crianças abordadas eram moradoras do Bairro Porto, e que estavam ali para contribuir com a renda familiar, ajudando a mãe, a avó, e em consequência disso, observou-se que a maioria estavam fora da escola e afastados do convívio familiar. Diante dessa situação, o Reconstruir a Vida ampliou seu trabalho voltando-o para o atendimento dessas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. O atendimento é realizado através da promoção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e de atividades voltadas para a melhoria do desempenho escolar, além de orientações para as famílias baseadas nos princípios da dignidade humana, do protagonismo e da cidadania.

A Instituição é denominada CESREVI, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, reivindicatório, promocional, recreativo e educacional, cultural, desportivo, suprapartidária, sem distinção de credo ou religião, raça, etnia, classe, orientação sexual e gênero autônoma em suas decisões e com prazo de duração indeterminado conforme Estatuto Social da Instituição que foi oficializada em 17/12/2014, porém suas atividades iniciadas em 2005.

Conforme o Art. 3º, a Instituição tem como finalidade:

- Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica;
- Promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem;
- Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;
- Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;
- Contribuir para o melhoramento do desempenho escolar;

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES – Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

- Fortalecer o respeito, valorizar através dos valores escolares;
- Desenvolver o intelectual, artístico, cultural, lazer, esportivo conforme o Estatuto do Direito da Criança e Adolescente - ECA;
- Melhorar autoestima, afetividade e sociabilidade;
- Promover e participar de eventos na área assistência de interesse da criança, jovens e adolescente;
- Oferecer às crianças, adolescentes e os jovens as ações socioeducativas com formação e cidadania;
- Celebrar parcerias previstas conforme a lei 13.019 com poder público, visando o cumprimento dos objetivos sociais da Entidade;
- Fazer parcerias com empresas públicas e privadas, nacionais, internacionais, com vistas a angariar fundos para execução de seus objetivos, bem como auxiliar este na gestão de suas atividades.

A Instituição é considerada uma organização de assistência social conforme o Art 3º (Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos) conforme preconiza a **Lei Nº 12.435 e que atua na Proteção Social Básica conforme a** Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais **e o Art 6º-A inciso I da Lei Nº 12.435** (proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;).

A Instituição também oferta de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV para 42 (quarenta) crianças e adolescentes, com idade de 06 a 15 anos, município de São Mateus, com moradias alugadas, cedidas ou próprias (construções com estruturas precárias, localizadas em locais de grande periculosidade e com grande quantidade de membros familiares).

5.2 Principais ações na área da assistência social;

A efetivação das ações socioeducativas é realizada em parceria com a família, a escola, a comunidade e com a rede de atendimento à criança e ao adolescente, bem como os postos de saúde, lazer e diferentes serviços que contribuem para o desenvolvimento integral e a convivência entre os adultos. Esse desenvolvimento integral diz respeito à saúde, à alimentação, à educação, à convivência familiar, comunitária social, ao lazer e está voltado para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nesse trabalho, o

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - **centrosocialreconstruir@gmail.com** - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES –

Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

interesse das crianças, adolescentes e adultos serviu de guia para o planejamento das atividades, fazendo com que a equipe pudesse criar situações capaz de expressar interesse e sentimento nos usuários, a proposta metodológica está centrada na oferta de atividade conforme as oficinas disponíveis, como: a capoeira, esporte e lazer, rodas de conversas e melhoria do desempenho escolar.

Funcionando de Segunda a Sexta feira, nos horários de 08:00 às 16:00 horas. Além das oficinas e atividades realizadas com os usuários são disponibilizados café da manhã, almoço e o lanche da tarde no período vespertino e matutino.

5.3 Caracterização do serviço socioassistencial

O CESREVI é uma entidade sem fins lucrativo, de caráter filantrópico, assistencial, reivindicatório, promocional, recreativo e educacional, que presta seus serviços gratuitamente para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, residentes na comunidade do Porto e adjacências, sendo por força de lei, uma entidade que atende a todos os princípios da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais por meio da Resolução nº 109/09 do CNAS. Em assim sendo, o CESREVI respeita aos vários modelos familiares e suas diversidades, para tanto, busca durante as atividades com as famílias, a promoção do acesso a direitos básicos sociais, fortalecendo sua autonomia e senso crítico e os vínculos afetivos entre as Crianças, Adolescentes identificando assim, com o seu território.

5.4 Perfil do público beneficiário da entidade

O Centro Social Reconstruir a Vida desenvolve suas ações na modalidade do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, em sua sede no Bairro Porto. Durante o ano de 2023 foram atendidos cerca de 44 crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 15 anos, sendo 20 do sexo masculino e 24 do sexo feminino, com moradias alugadas, cedidas ou próprias (construções com estruturas precárias, localizadas em locais de periculosidade). O quantitativo de pessoas atendidas direta e indiretamente, com a seguinte faixa etária: 67 crianças, 19 adolescentes, 13 jovens, 30 homens, 39 mulheres, 17 idosos. Os usuários do Reconstruir: 2008, 01 adolescente; 2010, 03 adolescentes; 2011, 01 adolescente; 2012, 09 adolescente; 2013, 06 crianças; 2014, 07 crianças; 2015, 09 crianças; 2016, 04 crianças; 2017, 04 crianças. Em relação ao grau de escolaridade: 07 crianças estão no 1º ano do Ensino Fundamental; 06 crianças, no 2º ano do Ensino Fundamental; 08 crianças, no 3º ano do Ensino Fundamental; 09 crianças, no 4º ano do Ensino Fundamental; 10 crianças, no 5º ano do Ensino Fundamental; 01 adolescente no 6º ano do Ensino Fundamental; 02 adolescentes no 7º ano e 01 no 8º ano. São famílias em sua maioria autônomas e ou desempregadas, sobrevivendo de Programa de Renda, como Bolsa Família.

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES –

Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

5.5 Capacidade de atendimento;

As atividades são realizadas em 8 grupos no turno matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08 às 16:00 horas, servindo o café da manhã, almoço e o lanche da tarde. A capacidade de atendimento da Instituição é de 42 crianças e adolescentes, sendo 20 no período matutino e 20 no período Vespertino, sendo realizada a distribuição de grupos para a participação em cada oficina.

5.6 Metodologia de trabalho

O Serviço ofertado pela Instituição possui caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destina-se a crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

A inserção nas atividades do SCFV acontece através de demanda espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial (CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social) ou encaminhamento de outros órgãos de políticas públicas (Conselho Tutelar, outras instituições, NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Centros de Saúde, Ministério Público, Juizados, Escolas, Centros Culturais, etc.)

Quando o usuário é inserido na Instituição, é atendido pela Assistente Social ou pela Psicóloga, onde é realizado o atendimento com o responsável. Nesse atendimento são preenchidas informações sobre a composição familiar, renda, escolaridade e condições de moradias, além disso, é informado sobre o funcionamento da Instituição, incluindo horários de saída, de entrada e da disponibilização de alimentação realizada pelos usuários.

Ao iniciar suas atividades na Instituição, o usuário é acolhido, sendo direcionado para a área de alimentação, logo após, é apresentado o funcionamento da Instituição, os colaboradores e o funcionamento das Oficinas.

Inicialmente é disponibilizado ao usuário a sua participação em todas as oficinas, após sua experiência, fica a critério do usuário escolher as oficinas que mais lhe despertam interesse. São realizadas as seguintes Oficinas:

OFICINA DE CAPOEIRA

Atendimento ofertado às quintas-feiras no matutino e vespertino, com a duração de cada período de 08:30 às 10:40h e de 13:30 às 15:40h, atingindo assim os 42 usuários. Essa oficina tem como objetivo a difusão da cultura e lazer, trabalhadas danças de várias regiões do Brasil, com a intenção de aproximar os usuários da cultura de algumas regiões brasileiras, como por exemplo, a capoeira e o maculelê, desenvolvendo alguns aspectos interpessoais. Sendo introduzido o conhecimento para o desenvolvimento da socialização e do fortalecimento de vínculos sociais despertando nas crianças e adolescentes o interesse pela cultura brasileira.

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES –

Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

O atendimento é realizado pelo Contramestre Rogério Leonardo Caetano (Instrutor de Capoeira).

OFICINA DE ESPORTIVA/RECREAÇÃO

Atendimento ofertado às crianças e adolescentes, nas quartas no matutino e vespertino das 10:00 às 11:00h e de 15:00h às 16:00h e aos sábados de 09:00 às 11:00, realizado pelo Oficineiro Dennys Assunção de Almeida. Essa oficina tem como objetivo favorecer o brincar, trazendo bem-estar físico e mental para os usuários da Instituição, além de promover a socialização dos supracitados, criar um ambiente de interação e esporte, um ambiente especial para a socialização, gera interesse e prazer, favorecendo a concentração, o engajamento, imaginação e as habilidades, trazendo ainda harmonia entre os grupos, atendendo crianças e adolescentes da Instituição e da Comunidade do Bairro Porto.

OFICINA DE JUDÔ

Atendimento ofertado às crianças e adolescentes, nas quartas e sextas-feiras no matutino e vespertino de 08:30 às 10:40h e de 13:30 às 15:40h, realizado pelo Roberto Santos da Silva (Instrutor de Judô). Essa oficina tem como objetivo, contribuir para a socialização de seus usuários, além de favorecer a autoconfiança e suas habilidades.

CONSTRUIR, TOCAR E CANTAR PARA TRANSFORMAR.

Atendimento ofertado às crianças e adolescentes, às segundas-feiras no matutino e vespertino de 08:30 às 10:40h e de 13:30 às 15:40h. Essa oficina tem com o objetivo confeccionar instrumentos com materiais recicláveis e aprender os instrumentos construídos. Atividade realizada na Sede do Centro Social Reconstruir a Vida em parceria com o Centro Cultural Araçá.

OFICINA DE DANÇA

Atendimento ofertado às terças-feiras no matutino e vespertino, com a duração de cada período de 08:30 às 10:40h e de 13:30 às 15:40h, atingindo assim os 24 usuários. Essa oficina tem como objetivo a difusão da cultura e lazer, trabalhadas danças de várias regiões do Brasil, com a intenção de aproximar os usuários da cultura de algumas regiões brasileiras, como por exemplo, a carimbó, desenvolvendo alguns aspectos interpessoais e autoestima. Sendo introduzido o conhecimento para o desenvolvimento da socialização e do fortalecimento de vínculos sociais despertando nas crianças e adolescentes o interesse pela cultura brasileira.

O CESREVI realiza suas ações pautadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos- SCFV, e se faz presente junto às crianças e adolescentes de forma direta, dinâmica e participativa, tanto na vida dos pequenos, nos espaços de discussões, quanto no acompanhamento às famílias, de modo que estes possam conhecer e se situar no contexto da busca do exercício pleno da cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia.

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES – Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

Realiza encaminhamentos ao Conselho Tutelar, aos Centros de Saúde, ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centros Culturais, etc. Além disso, oferta alimentos quinzenalmente em parceria com o PAA-Programa de Aquisição de Alimento às famílias, e um momento de reflexão individual com as famílias, é possível conhecer a real situação e atuar nas temáticas relacionadas ao SCFV, conforme preconiza o SUAS, inclusive usando a tecnologia (redes sociais), além dos encaminhamentos ao CRAS com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias podendo assim, conquistar o protagonismo e a cidadania.

O CESREVI realiza suas ações pautadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos- SCFV, e se faz presente junto às crianças e adolescentes de forma direta, dinâmica e participativa, tanto na vida dos pequenos, nos espaços de discussões, quanto no acompanhamento às famílias, de modo que estes possam conhecer e se situar no contexto da busca do exercício pleno da cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia.

Tem realizado encaminhamentos ao Conselho Tutelar, ao Centros de Saúde, ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; Centros Culturais, etc. Muito embora, nos últimos anos os encontros com as famílias foram prejudicados por causa da pandemia da COVID- 19, entretanto através da entrega de alimentos quinzenalmente realizado em parceria com o PAA- Programa de Aquisição de Alimento às famílias, em momento de reflexão individual com as mesmas, foi possível conhecer a real situação e atuar nas temáticas relacionadas ao SCFV, conforme preconiza o SUAS, inclusive usando a tecnologia (redes sociais), além dos encaminhamentos ao CRAS com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias podendo assim, conquistar o protagonismo e a cidadania.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica financeira para a execução do Projeto Educar para Vencer (por meio de oficinas de Educação Digital e aquisição de equipamentos), visando a melhoria da qualidade dos atendimentos dos serviços ofertados aos usuários da Assistência Social em situação de risco e vulnerabilidade social.

6.2. Objetivo geral

Despertar habilidades e competências através de oficinas de educação digital realizadas com aproximadamente 42 crianças e adolescentes no bairro Porto para que atendam às suas

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 -centrosocialreconstruir@gmail.com -@reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES – Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

necessidades, proporcionam mais aprendizado e diminui os riscos tragos pela internet, contribuindo para a diminuição do rompimento de vínculos afetivos e comunitários.

6.3. Objetivos específicos

- Realizar oficinas de educação digital duas vezes por semana com 42 crianças e adolescentes do bairro Porto.
- Promover palestras e vídeos de conscientização em relação aos perigos da internet.
- Custear equipamentos para o melhor desenvolvimento das atividades ofertadas aos usuários;
- Melhorar o atendimento estrutural da Instituição aos seus usuários;
- Garantir os direitos e melhor qualidade dos serviços ofertados aos usuários.
- Acomodar de forma adequada os usuários;
- Garantir os direitos e melhor qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

6.4. Público beneficiário da proposta

42 (quarenta e dois) usuários sendo crianças e adolescentes e 38 famílias indiretamente em situação de Vulnerabilidade social conforme os parâmetros preconizados pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

6.5. Justificativa

Segundo a UNICEF Em 2016, entre crianças e adolescentes que utilizam a internet, cerca de um quarto (23%) afirmaram não ter gostado da maneira como foram tratados(as), que foram maneiras ofensivas ou desagradáveis.

42% declararam que tiveram contato na rede com alguém que não conheciam. Desse grupo, 22% chegaram a se encontrar pessoalmente com pessoas que não conheciam, e 4% disseram que se sentiram desconfortáveis após esse encontro, ou seja, sentiram constrangimento, medo ou que não deveriam ter ido. Entre usuários(as) de 9 a 17 anos de idade, 41% declararam ter presenciado alguém sendo discriminado na rede. Isso equivale a dez milhões de crianças e adolescentes no país. Entre os diferentes tipos de discriminação identificados na internet, o mais comum foi relacionado a cor ou raça, mencionado por 24% dos(as) usuários(as) de internet entre 9 e 17 anos de idade. Outros tipos de discriminação envolveram aparência física (16%), relacionamento com pessoas do mesmo sexo (13%) e religião (10%). Já o percentual de crianças e adolescentes que utilizam a rede e sofreram diretamente algum tipo de preconceito na internet foi de 7%. Os números ilustram como as situações de violência psicológica que acontecem fora do ambiente virtual são reproduzidas na internet com maior potencial de

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES –

Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº

04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

disseminação e, portanto, com consequências mais impactantes para quem está envolvido. Diante dos relatos tragos pela Unicef e diante da demanda da Instituição observou-se que as crianças e adolescentes tem acesso a tecnologia e a diversos assuntos na internet, além disso, tornam-se susceptíveis a vivenciar e presenciar situações de violência neste ambiente, por este motivo, este projeto foi criado com o objetivo de conscientização em relação ao uso da tecnologia para que seja útil em sua rotina e para que aprendam a identificar e prevenir riscos advindos da internet.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Joana da Silva Assunção	Serviço Social	Assistente Social	20
Joana da Silva Assunção	Serviço Social	Coordenadora	20
Luciete Marciano Miguel	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	40
Débora Assunção de Almeida	Educação Física	Educador Físico	30
Thayanne Gaia Marinho	Psicologia	Psicóloga Social	15

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Serão realizadas de reuniões mensais com os familiares e com os usuários que participam diretamente das atividades desenvolvidas pelo projeto, além disso, será realizado questionários bimestrais para saber o grau de satisfação do usuário para aprimoramento das atividades, através das que podem ser realizadas na Instituição.

6.8. Sustentabilidade da proposta

O CESREVI conta com apoio de uma ONG Internacional–A Dança da Vida–Sôndrio – Itália que tem sido ao longo dos anos o seu principal mantenedor e ainda com o poder público Municipal (na cedência do espaço de funcionamento da Instituição e a Comunidade como um todo. Também em sua jornada de captação de recursos, participa de vários editais sempre com o intuito de garantir a continuação dos serviços ofertado por ela.

6.9. Período de execução do objeto

Início: 01/2026	Término: 10/2026
-----------------	------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**
Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida
Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES – Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019
Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

7.1 Meta 1: Ofertar oficinas de educação digital duas vezes por semana com 42 crianças e adolescentes do bairro Porto.		Valor (R\$):16.800,00	
Indicador(es): ☐ No de usuários atendidos através das oficinas ☐ No de atendimentos; ☐ Atividades e Ações socioeducativas ofertadas aos usuários; ☐ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;			
Metodologia de execução: A oficina será prestada duas vezes por semana, sendo realizada por oficineiro. • Acolhida dos usuários e família. • Planejamento e organização das atividades e ações. • Oferta diária do serviço. • Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. • Monitoramento e avaliação das atividades prestadas. • Elaboração de Relatório de Execução das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Básica, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto ao COMDISAM.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.1.1 Planejamento e organização para oferta das oficinas de Educação Digital.	--	01/2026	10/2026
7.1.1.2. Oferta das oficinas de Educação Digital.	--	01/2026	10/2026
7.1.1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	01/2026	10/2026

7.2 Meta 2: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para melhoria e execução do projeto Educar para Vencer.	Valor (R\$): 51.995,56
Indicador(es): • Equipamentos Permanentes para continuidade das ações desenvolvidas. • Condição de trabalho adequada para atendimento dos usuários. • Estrutura coerente com atendimento das atividades desenvolvidas aos usuários. • Grau de satisfação dos usuários referente aos equipamentos adquiridos.	
Metodologia de execução: • Realizar cotação com empresas fornecedoras, comprar os equipamentos permanentes e utilizá-los para atendimento dos usuários referenciados; • Comprar os equipamentos permanentes e comprovar através de Nota Fiscal– Comercio Local–Conforme planilha de preços apresentada. • Os equipamentos serão utilizados pelo projeto Reconstruir a Vida com vistas no desenvolvimento do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos. • Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização dos equipamentos, por solicitação do COMDISAM, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES – Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.2.1 Cotação de preços	--	01/2026	10/2026
7.2.2 Cotação de preços com as empresas fornecedoras.	--	01/2026	10/2026
7.2.3 Aquisição dos equipamentos permanentes listados na planilha de custo.	--	01/2026	10/2026
7.2.4 Armazenamento e utilização dos materiais permanentes em local apropriado.	--	01/2026	10/2026
7.2.5 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 2 por solicitação do COMDISAM, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	--	01/2026	10/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$4.148,23		R\$4.148,23
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 16.800,00		R\$ 16.800,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 47.847,33		R\$ 47.847,33
TOTAL				R\$ 68.795,56

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Instalação de Circuito Elétrico de Alimentação 127v/ 220v	UND.	1	450,00	450,00
Instalação de ar condicionado	UND.	1	750,00	750,00
Cabo flex 2,5 mm Az. Corfio	M.	50	2,49	124,50
Cabo flex 2,5 mm pt. Corfio	M.	50	2,49	124,50
Cabo flex 2,5 mm vd. Corfio	M.	50	2,49	124,50
Cabo flex 6,0 mm pt. Corfio	M.	100	6,25	625,00
Cabo flex 6,0 mm vm. Corfio	M.	100	6,25	625,00
Kit Instalação ar condicionado de 48 até 60 mil btus	UND.	1	650,00	650,00
Disjuntor bip 32 ^a	UND.	1	34,82	34,82
Disjuntor bip 16 ^a	UND.	1	34,82	34,82
Eletr. Pvc anti-chama ¾	UND.	1	239,84	239,84

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES –

Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

Fita isolante 20m x19mm	UND.	1	15,95	15,95
Protetor cont. Raio dps275v20ka embrastec	UND.	1	69,46	69,46
Tomada 2x4c/pl l.mod.liz Tramontina	UND.	15	11,40	171,00
Protetor cont. Choque. Dr bip 40ª	UND.	1	108,84	108,84
Subtotal				4.148,23

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Instrutor de Educação Digital	UND.	10	1680,00	16.800,00
Subtotal				16.800,00

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Computador completo	UND.	10	1.599,00	15.990,00
Notebook	UND.	1	3160,00	3160,00
Projektor	UND.	1	4.950,00	4.950,00
Baias Call Center	UND.	10	420,00	4.200,00
Cadeiras Sec. Giratória	UND.	10	490,00	4.900,00
Cadeira presid. Lisa	UND.	1	950,00	950,00
Mesa 120 x 60 c/ 08 gavetas	UND.	1	530,00	530,00
Ar Condicionador 48 mil BTU	UND.	1	11.057,33	11.057,33
Impressora	UND.	1	1400,00	1400,00
Banner	UND.	2	130,00	260,00

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**

Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida

Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES – Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº 04/2019

Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

Fone de ouvido	UND.	10	45,00	450,00
Subtotal				47.847,33

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 68.795,56
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026
R\$ 68.795,56					
06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026
06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto ao COMDISAM, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em São Mateus/ES, 06 de junho de 2026.

Edson Silva dos Santos
Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Rua 13 de maio, s/n - Porto – São Mateus/ES CEP: 29934-060 - CNPJ: **22.095.358/0001-88**
Contato (27) 99704-1958 - centrosocialreconstruir@gmail.com - @reconstruiravida
Inscrito no **COMDISAM** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Mateus/ES –
Registro nº 02/2018 Inscrito no **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social São Mateus/ES – Registro nº
04/2019
Inscrito sob **UPM** - Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei 053/2019

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

EDSON SILVA DOS SANTOS
CIDADÃO
assinado em 10/06/2026 13:55:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2026 13:55:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDSON SILVA DOS SANTOS (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X6NSMS>